

Brasília, 20 de março de 2023

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 16/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto aos pedidos de esclarecimento encaminhados por e-mail, em 17/03/2023, às 14h25, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento: A empresa está com dúvida referente ao item Biscoito Cream Cracker de 133g, realmente é essa gramatura? As embalagens de 400g de algumas marcas vem com 3 pacotes de 133g. Se realmente é uma embalagem com 133g, poderia nos indicar a marca de referência que foi levantada para esse edital?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que considerando o questionamento apresentado pela licitante e a verificação que de que a divisão de um pacote de 400g poderia ocasionar prejuízos a confirmação da validade, procedência e qualidade do produto, entendemos por necessária a alteração da especificação técnica, notadamente para ajustar a informação do biscoito cream cracker para o peso de 200g, vislumbrando que haja aderência das disposições com os itens disponibilizados no mercado.

Por fim, informamos que o edital será republicado com as devidas retificações, a ocorrer no site do Sesc-AR/DF (www.sescdf.com.br) e no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Giselly Oliveira de Amorim
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF